



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
 Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
 Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43400002952

Código da Natureza Jurídica

2143

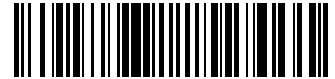
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DAS REGIOES CENTRO DO RS E MG - SICREDI REGIAO CENTRO RS/MG
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSE2400204581

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	008			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

SANTA MARIA
Local

17 Junho 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10425237 em 20/06/2024 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DAS REGIOES CENTRO DO RS E MG - SICREDI REGIAO CENTRO RS/MG, CNPJ 95594941000107 e protocolo 242058183 - 18/06/2024. Autenticação: 0813E6430673D42B48485E749DB9D4B7565A44. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/205.818-3 e o código de segurança 7ooz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.







JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/205.818-3	RSE2400204581	17/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
415.985.710-87	LUIZ ALBERTO MACHADO LOPES	18/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
954.142.070-20	SIMONE NUNES BOPP	18/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10425237 em 20/06/2024 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DAS REGIOES CENTRO DO RS E MG - SICREDI REGIAO CENTRO RS/MG, CNPJ 95594941000107 e protocolo 242058183 - 18/06/2024. Autenticação: 0813E6430673D42B48485E749DB9D4B7565A44. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/205.818-3 e o código de segurança 7ooz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DAS REGIÕES
CENTRO DO RS E MG – SICREDI REGIÃO CENTRO RS/MG

CNPJ: 95.594.941/0001-07

NIRE Nº.: 43400002952

ENDEREÇO: AVENIDA HÉLVIO BASSO, - Nº 1666 - BAIRRO NOSSA SENHORA
MEDIANEIRA, SANTA MARIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CEP: 97070-805

TELEFONE: 55 3220 2000

**ATA SUMÁRIA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA - DE
DELEGADOS - MODALIDADE PRESENCIAL**

I. DATA, HORA, LOCAL: A Assembleia foi realizada do dia 17 de abril de 2024, a partir das 19h00, na modalidade presencial de forma simultânea e *online*, a partir da sede da Cooperativa, localizada na Avenida Hélvio Basso, nº 1666, bairro Medianeira, em Santa Maria/RS e no salão de eventos do W.O Experience Center, localizado na Avenida Prof. Mário Werneck, 500, Belo Horizonte/MG.

II. PRESENCAS: Estiveram 62 (sessenta e dois) presentes entre delegados e suplentes, conforme assinaturas constantes no Livro de Presenças das Assembleias Gerais, realizando a assembleia em terceira e última convocação com a presença de 51 (cinquenta e um) Delegados aptos a votar do total de 62 (sessenta e dois) delegados da Cooperativa, restando 11 (onze) Delegados ausentes.

III. CONVOCAÇÃO: A Assembleia foi convocada na forma do que dispõe o artigo 17-B, da Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009, e artigo 14º do Estatuto Social, conforme Edital publicado no site em 05/04/2024 com acesso ao endereço eletrônico: <https://www.sicredi.com.br/coop/regiaoocentro/assembleias/>. O Edital de Convocação também foi afixado no mural da totalidade das Unidade de Atendimento, entre o período de 05/04/2024 à 15/04/2024.

IV. COMPOSIÇÃO DA MESA:

Presidente do Conselho de Administração, Pedro Ubiracy Dias Ferreira, convidado a secretariar os atos o Vice-presidente, Renato José Marin e, ainda a presença do Diretor Executivo, Luiz Alberto Machado Lopes, da Diretora de Operações – Simone Nunes Bopp e do Gerente Jurídico - Eliezer Jeremias de Abreu Pinheiro. O Presidente do Conselho de Administração, Pedro Ubiracy Dias Ferreira, designou o secretário da mesa, para que, na forma do § 3º, do art. 20, do Regulamento Pertencer, realizasse apresentação dos votos dos núcleos 022, 029, 067, 084, 155, 217, 250, 320, 321, 420 e 430 em função da ausência dos coordenadores e suplentes daqueles núcleos.

V. DELIBERAÇÕES:

EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Reforma e consolidação do Estatuto Social da Cooperativa, compreendendo os seguintes dispositivos:



Presidente do Conselho de Administração, Pedro Ubiracy Dias Ferreira e o Diretor Executivo, Luiz Alberto Machado Lopes, apresentaram a proposta de alteração e consolidação do Estatuto Social da Cooperativa, compreendendo os seguintes itens, nos termos apresentados no edital de convocação: Art. 12, caput, § 2º - Do capital social: Formação e Condições de Retirada – Valor mínimo de capital para integralização e o Art. 44, caput, IV – Ajuste de percentual e forma a considerar na destinação de sobras, com alterações posteriores de numeração dos demais incisos. Na sequência propuseram a redução da quantidade mínima de quotas-parte de capital para integralização no ato de associação, passando de 20 (vinte) quotas-parte para 01 (uma) quota-parte e, a criação do Fundo de Expansão destinado ao apoio financeiro a ações que possibilitem a expansão da Cooperativa em sua área de atuação, notadamente a abertura de unidades de atendimento (agências), em cumprimento ao Planejamento Estratégico da Cooperativa, com regulamento próprio, formado por recursos oriundos das sobras obtidas ao final de cada exercício, de acordo com destinação estatutária, o qual tem por objeto promover ações de fomento, expansão e desenvolvimento do Sicredi nos municípios que integram a área de atuação da Cooperativa. Com efeito, referidos dispositivos terão as seguintes redações:

“Art. 12. (...)

§ 2º Ao ingressar na Cooperativa, e para nela permanecer, o associado deverá subscrever e integralizar, no mínimo, 01 (uma) quota-parte.” e;

“Art. 44. As sobras apuradas ao final de cada exercício (resultado consolidado) serão destinadas da seguinte forma:

(...)

IV – 4% (quatro por cento), no mínimo, para o Fundo de Expansão, destinado a promover ações de fomento, expansão e desenvolvimento do Sicredi nos municípios que integram a área de ação da cooperativa, fundo esse com prazo de vigência até 31/12/2026;

V - o saldo que restar ficará à disposição da assembleia geral, para destinações que entender convenientes, obedecido o disposto no § 1º deste artigo.”.

Colocada a matéria em votação, a Assembleia deliberou, por unanimidade dos delegados presentes, pela aprovação da proposta, passando o texto consolidado a fazer parte integrante da presente ata, como anexo.

EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023.

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa, Pedro Ubiracy Dias Ferreira, contextualizou o cooperativismo, mencionando que sem assembleia, não existe cooperativismo, fez um breve relato das ações e dos números espetaculares



de 2023 do Sicredi em nível nacional, destacando os mais 7,5 milhões de associados, R\$6,8 bilhões de resultado líquido, R\$324,6 bilhões em ativos, R\$37,6 bilhões em patrimônio líquido, pontos de atendimento, colaboradores.

A Diretora Operações, Simone Nunes Bopp, apresentou os números da Cooperativa referente ao exercício de 2023. Relatou, também, as principais atividades desenvolvidas pela Cooperativa no ano de 2023 e as conquistas do Sistema neste exercício. Ainda, apresentou o Balanço Patrimonial e o demonstrativo de resultados do ano de 2023 e na sequência apresentou o parecer da auditoria independente expedido em 19/03/2024 pela ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S. e o do Conselho Fiscal da Cooperativa, favoráveis a aprovação do Balanço Patrimonial, da Demonstração do Resultado, das Notas Explicativas e demais documentos comprobatórios do semestre/exercício financeiro encerrado em 31/12/2023.

Colocada a matéria em votação, por unanimidade os Delegados aprovaram o presente item.

2. Distribuição dos Resultados Gerados pela Cooperativa.

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa, Pedro Ubiracy Dias Ferreira, informou que a Cooperativa registrou seu resultado positivo no valor de **R\$ 94.925.670,77** (noventa e quatro milhões, novecentos e vinte cinco mil, seiscentos e setenta reais e setenta e sete centavos), sendo destinado, conforme disposição estatutária, ao **Fundo de Reserva**, o valor de **R\$ 60.979.525,08** (sessenta milhões, novecentos e setenta e nove mil, quinhentos e vinte cinco reais e oito centavos), ao **FATES**, o valor de **R\$ 3.842.185,34** (três milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, cento oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), ao **Fundo Social** o valor de **R\$ 768.437,07** (setecentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sete centavos), ao **Fundo de Expansão** o valor de **R\$ 3.000.000,00** (três milhões), e ao **Fundo Voluntário de fomento à novos associado**, valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), os valores apresentados acima estão consolidados, idêntico as demonstrações financeiras auditadas e publicada.

Em seguida, a Assembleia, por unanimidade, se manifestou no sentido de que, após as destinações estatutárias, as **sobras** remanescentes, no valor de **R\$ 15.412.489,63** (quinze milhões, quatrocentos e doze mil, quatrocentos e oitenta e nove reais, sessenta e três centavos), sejam creditadas 50% (cinquenta por cento) na conta poupança e 50% (cinquenta por cento) na quota capital dos associados, proporcionalmente às operações por eles realizadas no ano anterior, cujos valores serão creditados em **06 de maio de 2024**, considerando os seguintes critérios: **60% para captação, 10% para crédito e 30% para utilização em Produtos e Serviços**, de acordo com a lógica da fórmula de cálculo da distribuição das sobras abaixo: Conta Corrente – 3,00% (R\$ 462.374,69); Tarifas de Cesta de Relacionamento - 0,45% (R\$69.356,20); Cheque Especial – 0,55% (R\$84.768,69); Tarifas Avulsas – 0,10% (R\$15.412,49); Tarifas de Cobrança – 0,10% (R\$15.412,49); Conta Poupança 10,00% (R\$1.541.248,96); Depósito a Prazo - Captação Remunerada – 34,10% (R\$5.255.658,96); Fundos de Investimentos 0,15% (R\$ 23.118,73); Aplicações Automáticas – 0,50% (R\$ 77.062,45); Seguros – 9,12% (R\$1.405.619,05); Crédito Comercial - Juros Pagos – 4,45% (R\$685.855,79); Crédito Comercial - Juros



Provisionados – 1,50% (R\$231.187,34); Crédito Agro - Juros Pagos – 1,89% (R\$291.296,05); Crédito Agro – Juros Provisionados – 1,50% (R\$ 231.187,34); Crédito Imobiliário – Juros pagos – 0,11% (R\$16.953,74); Cartão de Crédito – 20,00% (R\$3.082.497,93); Consórcio – 0,19% (R\$29.283,73); Letra de Crédito do Agronegócio – LCA – 12,00% (R\$ 1.849.498,76); MDR (taxa de desconto do estabelecimento) – 0,02% (R\$3.082,50); Taxa de Antecipação – 0,02% (R\$ 3.082,50); Previdência – 0,21% (R\$32.366,23) e Letra de Crédito Imobiliário – LCI – 0,04% (R\$ 6.165,00). Os associados que tiverem crédito a receber de valor inferior a R\$20,00 (vinte reais), seguindo os critérios acima, receberão tal valor diretamente na conta corrente, também na data de 06/05/2024.

Por questões operacionais, o valor distribuído para conta poupança será creditado na conta corrente antes da transferência para a conta poupança. Se a conta corrente estiver com saldo negativo, será transferido apenas o crédito restante (ou nenhum valor, caso continue com saldo negativo).

3. Homologação dos Regulamentos dos Fundos de Fomento e de Expansão.

Quanto ao Fundo Voluntário de Fomento à novos associados, o qual destina-se ao crescimento de negócios, bem como aumento de *market share* e principalidade da Cooperativa, com recursos destinados exclusivamente para as seguintes situações: novas associações através das plataformas de crédito; prospecções via folhas de pagamento de entes públicos e privados, entendidos como estratégicos; beneficiários do INSS e prospecções via jornadas digitais, o qual de igual forma foi submetido à apreciação da assembleia o regulamento. Com relação à aprovação da constituição do Fundo de Expansão, disposto no inciso IV do art. 44 do estatuto social, que prevê a destinação de 4% (quatro por cento), no mínimo, para o Fundo de Expansão, o qual é destinado a promover ações de fomento, expansão e desenvolvimento do Sicredi nos municípios que integram a área de ação da cooperativa, fundo esse com prazo de vigência até 31/12/2026, foi colocado à apreciação o referido regulamento. O Gerente Jurídico – Eliezer Jeremias de Abreu Pinheiro apresentou à Assembleia os Regulamentos que estabelecem a forma de disponibilização e gestão dos recursos desses fundos. Após esclarecimentos de dúvidas, os delegados presentes, por unanimidade, homologaram os Regulamentos dos Fundos de Fomento e de Expansão.

4. Eleição dos componentes do Conselho Fiscal da Cooperativa.

O Vice-Presidente do Conselho de Administração - Renato José Marin, fez a apresentação dos candidatos para compor o Conselho Fiscal da Cooperativa até a Assembleia Geral Ordinária de 2027, e das suas propostas para fiscalização da Cooperativa, a Assembleia em votação por aclamação, elegeu, por unanimidade os seguintes membros para compor o colegiado:

4.1 CONSELHO FISCAL Conselheiros Efetivos:



Sr. **ROBERTO PAULO BALSSAN**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, data de nascimento 12/04/1971, Produtor Agropecuário, CPF nº 637.501.120-53, Carteira de Identidade nº RG 5045198925/ SSP - RS, Residente e Domiciliado à Rua Modesta Brondani Quatrin, nº 1159, Bairro Centro, Faxinal do Soturno/RS, CEP 97.220-000, Fone: (55) 99977-3827 e 99964-7315;

Sr. **RODRIGO SILVA PINTO**, brasileiro, solteiro, data de nascimento 09/03/1981, Diretor de Empresa, CPF nº 042.157.650-21, Carteira de Identidade nº RG 1122364357/ SSP - RS, Residente e Domiciliado à Avenida Silvestre Rodrigues da Rocha, nº 45, Casa, Bairro São José, Santa Maria/RS, CEP 97095-580, Fone: (55) 99151-7842;

Sra. **FERNANDA BITENCOURT ZINN**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 07/10/1977, Fisioterapeuta, CPF nº 741.953.790-91, Carteira de Identidade nº 1052900402/ SSP - RS, Residente e Domiciliado à Rua Silva Jardim, nº 858, Bairro Centro, São Pedro do Sul/RS, CEP 97000-000, Fone: (55) 3276-4341 e (55) 99997-7770;

Conselheiro Suplente:

Sr. **JOSÉ RODRIGUES SANTINI**, brasileiro, solteiro, data de nascimento 06/12/1982, Produtor Agropecuário, CPF nº 996.348.210-49, Carteira de Identidade nº 4078738541/ SSP - RS, Residente e Domiciliado à Rua Tome Medeiros, nº 1074, Apto 11, Bairro Centro, Caçapava do Sul/RS, CEP 96570-000, Fone: (55) 99613-6586.

4.2 POSSE

O Vice-Presidente do Conselho de Administração - Renato José Marin, declarou eleitos os novos componentes do Conselho Fiscal e informou que a posse depende da homologação dos nomes pelo Banco Central do Brasil, na forma do art. 3º, V da Resolução CMN/BACEN nº 4.970, de 25-11-2021.

4.3 MANDATO

Os membros eleitos para o Conselho Fiscal exercerão seus cargos até a Assembleia Geral Ordinária de 2027, podendo o exercício estender-se até a posse dos substitutos.

4.4 DECLARAÇÃO

Os eleitos ao órgão fiscal declararam, sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer a atividade mercantil, nem nas vedações estabelecidas nos arts. 51 e 56 da Lei 5.764/71.

5. Fixação da Cédula de Presença aos Conselheiros Fiscais

O Vice-Presidente do Conselho de Administração - Renato José Marin apresentou a proposta da cédula de presença que se pretende pagar aos membros efetivos do Conselho Fiscal, sendo que os delegados presentes apreciaram a seguinte proposta:



5.1 Cédula de Presença aos Conselheiros - Aos Conselheiros Fiscais Efetivos, devem ser pagas cédulas de presença por mês, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

5.2 Reajuste das cédulas de presença para os membros do Conselho Fiscal Efetivo - O valor das cédulas de presença dos Conselheiros Fiscais Efetivos será reajustado anualmente no mês junho, pela variação do INPC.

5.3. Vigência do pagamento – as verbas ora aprovadas serão aplicadas imediatamente após aprovação da Assembleia Geral, aos membros do Conselho Fiscal para aqueles com mandato em vigor e, aos membros do Conselho eleitos no item 4.1, a partir da posse, observados os prazos e rotinas de folha de pagamento.

Colocada a matéria em votação, os Delegados presentes aprovaram por unanimidade o valor da cédula de presença, os reajustes e a vigência do pagamento.

6. Retificação do item 4.2, da Ata da AGO 2023, ocorrida em 26/04/2023 (Norma de Benefícios dos Estatutários).

O Gerente Jurídico – Eliezer Jeremias de Abreu Pinheiro, propôs retificação da ata da AGO anterior no item relativo à Norma de Benefícios dos Estatutários, passando a ter a seguinte redação: *"Programa de Benefícios do Sicredi – O Presidente e Vice-Presidente terão direito aos benefícios previstos na Norma de Benefícios para Presidentes, Vice-Presidentes e Diretores Estatutários"*.

Colocada a matéria em votação, os Delegados presentes aprovaram por unanimidade a retificação do item.

7. Regulamento do Fundo Social

O Gerente Jurídico – Eliezer Jeremias de Abreu Pinheiro, apresentou a proposta de mudança e atualização do regulamento do Fundo Social aprovado em 2018, para que o recurso seja utilizado em projetos com foco de iniciativas empreendedoras, limitando em 01 (um) projeto por entidade, com valor máximo de R\$ 20.000,00 para projetos com iniciativas empreendedoras e os demais projetos com valor máximo de R\$ 10.000,00. Ainda, foi proposto que fique sob responsabilidade do Conselho de Administração qualquer mudança ou atualização do referido regulamento, sem que haja obrigatoriedade de aprovação em assembleia.

Prestados os devidos esclarecimentos e colocada a matéria em votação, os Delegados presentes aprovaram por unanimidade as alterações no regulamento do Fundo Social.

8. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Ao final da apresentação o Diretor Executivo, Luiz Alberto Machado Lopes, apresentou as Aspirações Estratégicas para o ano de 2024, relatando o plano de metas e estratégias para alavancar o crescimento da Cooperativa.



VI. ASSINATURAS NO LIVRO DE ATAS:

Presidente, Sr. Pedro Ubiracy Dias Ferreira;

Vice-Presidente, Sr. Renato José Marin;

Comissão designada: ERIVELTON DO NASCIMENTO – CPF nº 883.409.960-53, RENATA QUARTIERO – CPF nº 960.431.990-68, LEILA CRISTINA XIMENDES – CPF nº 772.115.700-59, EVERSON CORREA DIAS - CPF nº 810.541.220-91 e RODRIGO ESPINDOLA DE ARAUJO – CPF nº 610.459.770-04.

VII. ENCERRAMENTO:

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A PRESENTE ATA É CÓPIA FIEL E AUTÊNTICA DA QUE SE ENCONTRA LAVRADA NO LIVRO DE FOLHAS SOLTAS, NÚMERO 01, FOLHAS 56 a 62, DE ASSEMBLEIAS GERAIS DA COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DAS REGIÕES CENTRO DO RS E MG – SICREDI REGIÃO CENTRO RS/MG.

Santa Maria (RS), 17 de abril de 2024.

Luiz Alberto Machado Lopes
Diretor Executivo

Simone Nunes Bopp
Diretora de Operações









JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/205.818-3	RSE2400204581	17/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
415.985.710-87	LUIZ ALBERTO MACHADO LOPES	18/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
954.142.070-20	SIMONE NUNES BOPP	18/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10425237 em 20/06/2024 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DAS REGIOES CENTRO DO RS E MG - SICREDI REGIAO CENTRO RS/MG, CNPJ 95594941000107 e protocolo 242058183 - 18/06/2024. Autenticação: 0813E6430673D42B48485E749DB9D4B7565A44. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/205.818-3 e o código de segurança 7ooz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL







TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DAS REGIOES CENTRO DO RS E MG - SICREDI REGIAO CENTRO RS/MG, de CNPJ 95.594.941/0001-07 e protocolado sob o número 24/205.818-3 em 18/06/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10425237, em 20/06/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Júlio César Vieira Garcia.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
415.985.710-87	LUIZ ALBERTO MACHADO LOPES	18/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
954.142.070-20	SIMONE NUNES BOPP	18/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
415.985.710-87	LUIZ ALBERTO MACHADO LOPES	18/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
954.142.070-20	SIMONE NUNES BOPP	18/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 20/06/2024



Documento assinado eletronicamente por Júlio César Vieira Garcia, Servidor(a) Público(a), em 20/06/2024, às 16:24.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 24/205.818-3.



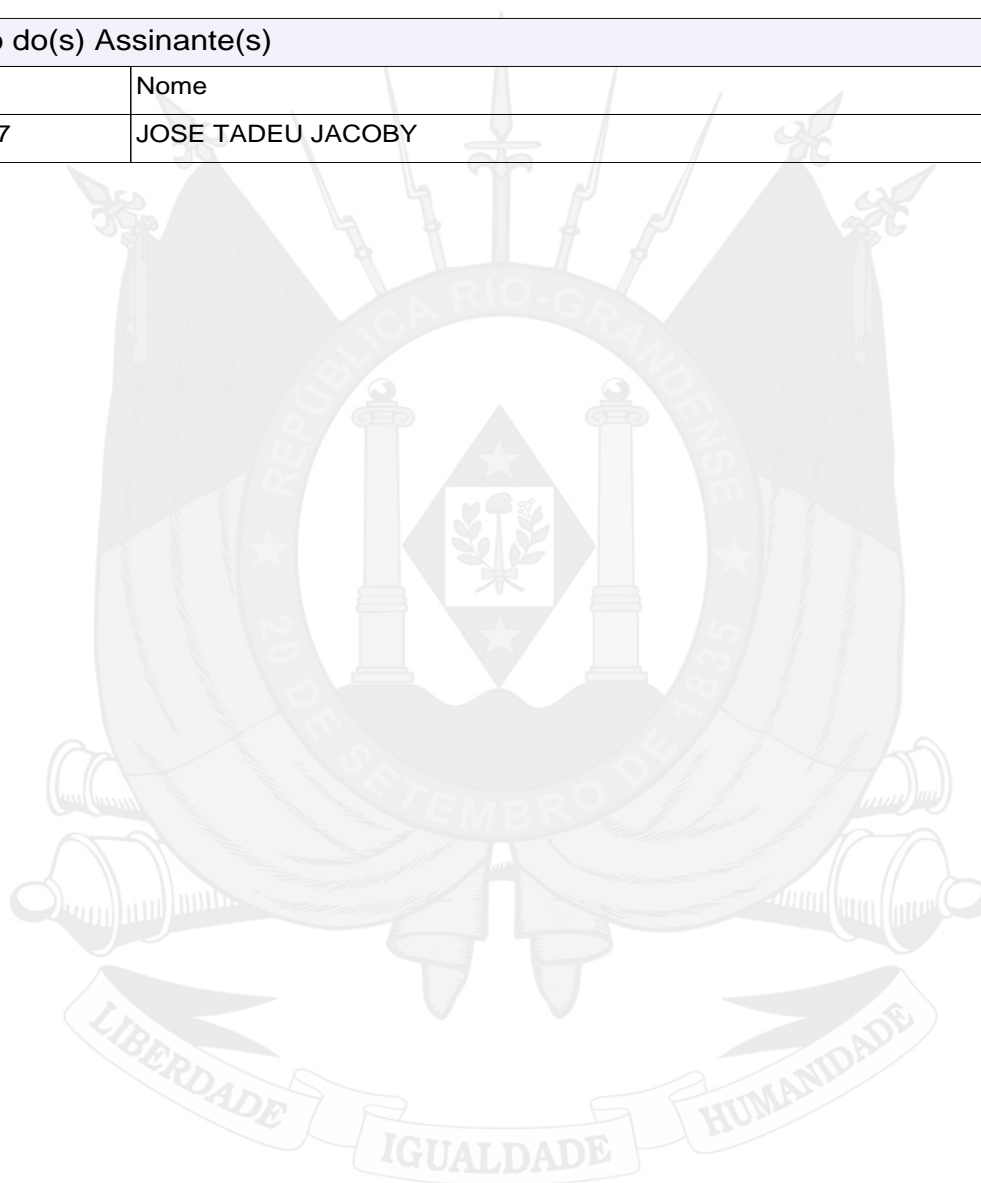


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, quinta-feira, 20 de junho de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10425237 em 20/06/2024 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DAS REGIOES CENTRO DO RS E MG - SICREDI REGIAO CENTRO RS/MG, CNPJ 95594941000107 e protocolo 242058183 - 18/06/2024. Autenticação: 0813E6430673D42B48485E749DB9D4B7565A44. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/205.818-3 e o código de segurança 7ooz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL

pág. 12/12